

PROJETO DE LEI

Nº 67/2013

LEI Nº **10.423**

AUTÓGRAFO Nº 54/2013

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 67 /2013

(Dispõe sobre denominação de "FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

PROJETO DE LEI Nº

06-MAR-2013-12:09-120941-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO" a Rua 23, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1972/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Fábio Luís Augusto Bortz Evaso, nasceu em 27 de agosto de 1972, na cidade de Sorocaba/SP, filho de Pietro Ângelo Mário Evaso e de Luiza Bortz Evaso.

Estudou no Colégio Ciências e Letras (Objetivo Centro) até o 3º Colegial, exerceu a função de Técnico em Geoinformática, Partner Intel, Partner Cisco e também foi proprietário da Empresa Nexus Informática Ltda. Durante sua carreira profissional, Fábio Evaso informatizou a FADI (Faculdade de Direito de Sorocaba, a TV Sorocaba SBT, a Empresa Tamboré de Alumínio, a ARP Farma, o 7º - CPI (Sorocaba), assim como diversos outros clientes pessoa física.

Fez inúmeros cursos de aperfeiçoamento: recebendo o certificado Intel (Janeiro de 2000); curso Intel Server Board, Intel Raid Controller (Março de 2001); curso de Microsoft Server (Outubro de 2001); curso Cabling - Krone Teclogies (Agosto de 2002); curso Cabling - cabeamento estruturado (Setembro de 2002); curso Windows NT 4.0 (Outubro de 2002); curso Microsoft SQL 7.0 (Novembro de 2002); curso Intel Produtos e Marketing (Julho de 2003); curso IBM PC Basics (Agosto de 2004); certificação de Cisco Partner (Janeiro de 2008) e certificação LG-Nortel (Março de 2009).

Casou-se com a Sra. Visiane Janoto Evaso, e desta feliz união nasceu Bianca Janoto Evaso.

Fábio Luís Augusto Bortz Evaso deixou saudades em 27 de setembro de 2012.

S/S., 05 de Março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



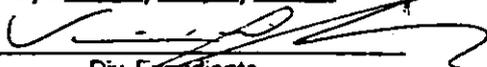
3V

Recebido na Div. Expediente

06 de março de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

N.º S/S 07, 08, 13


Div. Expediente

Recebido em 08/03/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO **

MATRICULA:
** 115477 01 55 2012 4 00133 061 0071434-19 **

SEXO MASCULINO FEMININO COR branca preta amarela parda rosada out.
ESTADO CIVIL E IDADE casado - 40 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SOROCABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 186659015 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PIETRO ANGELO MARIO EVASO e LUIZA BORTZ EVASO ***
RESIDENTE À RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 1675, CENTRO, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 02:55 H DIA 27 MÊS 09 ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, GASTROENTEROCOLITE, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, HEPATITE C, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SEPULTAMENTO: Cemitério Pax, nesta cidade. DECLARANTE CARLO EVASO NETO, IRMÃO DO FALECIDO ***

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MÁRIO SERGIO MORENO CRM Nº 84817

OBSERVAÇÕES
Registro feito em vinte e oito de setembro de dois mil e doze. O falecido era casado com VISIANI ADRIANA JANOTO EVASO, deixou uma filha: Bianca (02) anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS.***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé.
SOROCABA, 08 de outubro de 2012

Rosane Lisboa Córdova
Escrivente Autorizada

EMOLUMENTOS
Ao Oficial: R\$ Ao IPESP: R\$ Total: R\$ Guia: /
Digitado por: PASS

Protocolo Geral 06 - 2013 12:09 120841



**Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1924962555/156</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 05/03/2013
Descrição: PL. Denominação de Fábio Luís Augusto Bortz Evaso	

[Handwritten signature]

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

[Handwritten signature]
Engenheiro Martinez



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 67/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre, Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO" a Rua 23, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do parque Vista Barbara, nesta cidade (art. 1º).

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

*...
XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

Ademais, o Regimento Interno da Câmara (Res. nº 322/2007) em seu art. 94, § 3º e incisos I a IV, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, exigindo nos casos de denominações de vias e próprios públicos o seguinte:

"Art. 94. (...)

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Verificamos que a proposição atende a todos os requisitos do dispositivo legal acima transcrito, estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 11 de março de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 67/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de março de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROTIM NETO
Membro

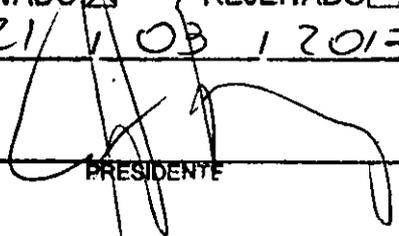
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 13/2013

APROVADO / REJEITADO

EM 21/10/2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº 0237

Sorocaba, 21 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58/2013, aos Projetos de Lei nºs 463/2012, 10, 29, 30, 45, 59, 67, 57, 06, 15 e 44/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 54/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 67/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a Rua 23, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito –1972/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE ABRIL DE 2013 / Nº 1.578

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.423, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 67/2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a Rua 23, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito -1972/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Abril de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Fábio Luis Augusto Bortz Evaso nasceu em 27 de Agosto de 1972, na cidade de Sorocaba/SP, filho de Pietro Angelo Mário Evaso e de Luiza Bortz Evaso.

Estudou no Colégio Ciências e Letras (Objetivo Centro) até o 3º Colegial, exerceu a função de Técnico em Geoinformática, Partner Intel, Partner Cisco e também foi proprietário da Empresa Nexus Informática Ltda. Durante sua carreira profissional, Fábio Evaso informatizou a FADJ (Faculdade de Direito de Sorocaba), a TV Sorocaba SBT, a Empresa Tamboré de Alumínio, a ARP Farma, o 7º - CPI (Sorocaba), assim como diversos outros clientes pessoas físicas. Fez inúmeros cursos de aperfeiçoamento: recebendo o certificado Intel (Janeiro de 2000); curso Intel Server Board, Intel Raid Controller (Março de 2001); curso de Microsoft Server (Outubro de 2001); curso Cabling - Krone Teologies (Agosto de 2002); curso Cabling - cabeamento estruturado (Setembro de 2002); curso Windows NT 4.0 (Outubro de 2002); curso Microsoft SQL 7.0 (Novembro de 2002); curso Intel Produtos e Marketing (Julho de 2003); curso IBM PC Basics (Agosto de 2004); certificação de Cisco Partner (Janeiro de 2008) e certificação LG-Nortel (Março de 2009).

Casou-se com a Sra. Viviane Janoto Evaso, e desta feliz união nasceu Bianca Janoto Evaso.

Fábio Luis Augusto Bortz Evaso deixou saudades em 27 de Setembro de 2012.





LEI Nº 10.423, DE 3 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 67/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FÁBIO LUÍS AUGUSTO BORTZ EVASO” a Rua 23, que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 9, do Parque Vista Barbara, nesta cidade.

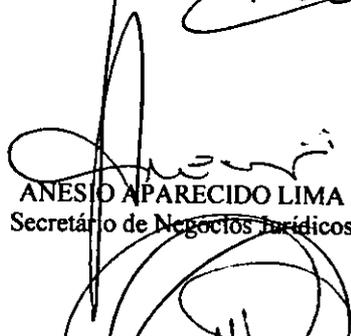
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1972/2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

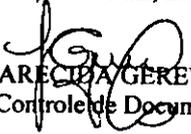
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.423, de 3/4/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Fábio Luís Augusto Bortz Evaso nasceu em 27 de Agosto de 1972, na cidade de Sorocaba/SP, filho de Pietro Ângelo Mário Evaso e de Luiza Bortz Evaso.

Estudou no Colégio Ciências e Letras (Objetivo Centro) até o 3º Colegial, exerceu a função de Técnico em Geoinformática, Partner Intel, Partner Cisco e também foi proprietário da Empresa Nexus Informática Ltda. Durante sua carreira profissional, Fábio Evaso informatizou a FADI (Faculdade de Direito de Sorocaba, a TV Sorocaba SBT, a Empresa Tamboré de Alumínio, a ARP Farma, o 7º - CPI (Sorocaba), assim como diversos outros clientes pessoa física.

Fez inúmeros cursos de aperfeiçoamento: recebendo o certificado Intel (Janeiro de 2000); curso Intel Server Board, Intel Raid Controller (Março de 2001); curso de Microsoft Server (Outubro de 2001); curso Cabling – Krone Teclogies (Agosto de 2002); curso Cabling – cabeamento estruturado (Setembro de 2002); curso Windows NT 4.0 (Outubro de 2002); curso Microsoft SQL 7.0 (Novembro de 2002); curso Intel Produtos e Marketing (Julho de 2003); curso IBM PC Basics (Agosto de 2004); certificação de Cisco Partner (Janeiro de 2008) e certificação LG-Nortel (Março de 2009).

Casou-se com a Sra. Visiane Janoto Evaso, e desta feliz união nasceu Bianca Janoto Evaso.

Fábio Luís Augusto Bortz Evaso deixou saudades em 27 de Setembro de 2012.